



PARECER Nº 67, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 294, DE 2024

De autoria do Deputado Carlos Cezar, o projeto em epígrafe objetiva estabelecer a política estadual unificada para responder aos sinistros de trânsito envolvendo animais em via pública.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 56ª a 60ª Sessões Ordinárias (de 02 a 08/05/2024), não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, “caput”, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 294, de 2024.

Conte Lopes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO CONTE LOPES, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 12/2/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Paulo Mansur	Favorável ao voto do relator

Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Dr. Jorge do Carmo	Favorável ao voto do relator
Mauro Bragato	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator
Andréa Werner	Favorável ao voto do relator